



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 013/2015	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

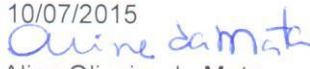
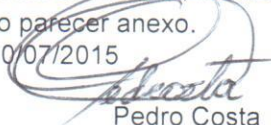
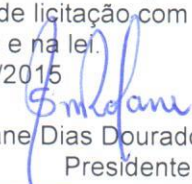
Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	10/07/2015	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93	
Fornecedor:	COMPASSO Comercio De Papéis Aquaroni Ltda.	
Endereço:	Av. Munhoz Da Rocha, 882 Centro – Mandaguáçu PR	
CNPJ:	00.241.716/0001-80	
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO.	VALOR TOTAL : R\$ 6.967,20 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)	
TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Fracionada conforme solicitação da Secretaria Administrativa. FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação: É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo 23 e conforme artigo 24, inciso II, da lei de licitações.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais e apresentou preços compatíveis com os de mercado regional em geral. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado, inclusive menor que os demais apresentados conforme cotação.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo. Em 10/07/2015  Aline Oliveira da Mata Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: Observados os ditames legais, ratifica-se à dispensa em análise, de acordo com o parecer anexo. Em 10/07/2015  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 10/07/2015  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente
--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO PARA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Mandaguáçu PR, 06 de julho de 2015.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO.

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fornecimento: Fracionado conforme solicitação.

Forma de pagamento: A vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAIS DE EXPEDIENTE
---	-------------------------

Contadora: Micheli F. Lobato em 06/07/2015.

Justificativa:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.


ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTE	Visto	Data
Autorizamos a realização do procedimento respectivo para a aquisição de materiais de expediente, conforme solicitado, promovendo-se todos os atos necessários a sua efetivação e zelando pela plena consolidação das formalidades legais. Presidente da Câmara Rosane Dias Dourado Sanches		06/07/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA A SOLICITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL COTADO
PAPELARIA PORTAL LTDA. CNPJ 04.753.757/0001-07	R\$ 6.711,10
COMPASSO Comércio De Papéis Aquaroni Ltda. CNPJ 00.241.716/0001-80	R\$ 6.967,20
ALFEMA COMERCIAL LTDA. CNPJ 80.534.126/0001-85	R\$ 7.887,00

A cotação indica que o menor preço total, de R\$ 6.711,10 (seis mil, setecentos e onze reais e dez centavos) foi apresentado pela empresa PAPELARIA PORTAL LTDA. CNPJ 04.753.757/0001-07, incapacitada para o fornecimento considerando que referida empresa não cotou 11 (ONZE) itens solicitados. Diante do valor cotado pela empresa COMPASSO Comércio De Papéis Aquaroni Ltda. CNPJ 00.241.716/0001-80, de R\$ 6.967,20 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), fica a mesma apta para o respectivo fornecimento. A empresa cotou todos os materiais solicitados, demonstrou regularidade fiscal e garantiu a certificação eletrônica de notas fiscais. Ficaram acordados os demais requisitos constantes da solicitação de cotação quanto a alteração dos preços dos materiais, fornecimento fracionado e qualidade dos produtos, assim como o pagamento mediante entrega dos materiais solicitados e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Mandaguáçu PR 09 de julho de 2015.

Aline Oliveira da Mata
Presidente

José Adirson Gianotto do Nascimento
Membro

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Membro